

**MENSAGEM Nº 35/2023**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº 35/2023, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar o Município de Corumbataí do Sul realizar as obras de Infraestruturas Urbanas neste município constantes no compromisso firmado com Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID através do Programa Estadual "ASfalto Novo, Vida Nova", que repassará através de convênio o equivalente a R\$ 5.000.000,00, (Cinco milhões de reais) onde o município de Corumbataí do Sul entrará com a contrapartida equivalente a R\$ 792.110,11 (setecentos e noventa e dois mil, cento e dez reais e onze centavos), cujo valor exato será conhecido após a abertura da licitação e aprovação pela Agência de Fomento do Paraná.

Tal empreendimento irá beneficiar os moradores de nosso município que a tempos vem sofrendo com a lama nos períodos chuvosos. A falta de infraestrutura adequada demanda urgência na intervenção para sanar tais transtornos, assim as ruas contempladas no projeto estão anexa a este projeto

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração, solicitando que o referido projeto tenha sua tramitação em caráter de **URGÊNCIA**, visto que a ordem de autorização de licitação já se encontra em poder desta municipalidade.

Corumbataí do Sul - PR, em 20 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL - PR

Recebido em: 23-10-2023

Prazo Final em: 02-11-2023

Assinatura: [Assinatura]

Pres. da Comissão de: [Assinatura]

EXMO. SR.
Selcino Pinheiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Corumbataí do Sul - Estado do Paraná.

ALEXANDRE DONATO:
81552319920
Alexandre Donato
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE DONATO:81552319920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=26410863000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALEXANDRE DONATO:81552319920
Razão: PREFEITO MUNICIPAL
Localização: FENIX
Data: 2023-10-23 13:37:11
Versão: 9.7.1

APROVADO:

1ª Discussão: 30/10/2023

2ª Discussão: 06/11/2023

[Assinatura]

CÂMARA MUNIC. DE CORUMBATAÍ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº: 050-2023

DATA: 23/10/2023

[Assinatura]
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº: _____

DATA: _____

PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI Nº 35/2023

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal sancionarei a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 957/2021 e suas alterações, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE 10.001		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021	
10.001.26.782.0011.1.097. 4.4.90.51.00.00.	P	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS - PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 61345/2023	Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Corumbataí do Sul, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de água pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 540 - SIT 61345 firmado entre o Município de Corumbataí do Sul e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.	Metros quadrados	31841 01000	R\$ 5.000.000,00 R\$ 792.110,11	
TOTAL						R\$ 5.792.110,11	

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 981/2022 de 27 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.001.26.782.0011.1.097

PROGRAMA		PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO VIÁRIA				
OBJETIVO		Execução de Pavimentação em diversas ruas do Município de Corumbataí do Sul, com implantação de pavimentação asfáltica, galerias de água pluvial, melhorando a infraestrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população, utilizando como fonte de financiamento os recursos provenientes do Termo de Convênio 540 - SIT 61345 firmado entre o Município de Corumbataí do Sul e a Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Paraná.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$	
P	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS - PROGRAMA ESTADUAL "ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 61345/2023	CONVENIO	Metros quadrados	32.920,36 m²	R\$ 5.792.110,11	

Art. 3º - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento - Lei Orçamentária Anual 2023 (Lei

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Transporte	10	001	26						
Transporte Rodoviário	10	001	26	782					
PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	10	001	26	782	0011				
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS – PROGRAMA ESTADUAL “ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT nº 61345/2023	10	001	26	782	0011	1.097	4.4.90.51.00.00	31841 01000	R\$ 5.000.000,00 R\$ 792.110,11
TOTAL GERAL									R\$ 5.792.110,11

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.23.00	31841	CONVÊNIO Nº 540/2023 - SECID - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS ASFALTO NOVO, VIDA NOVA - SIT 61345	R\$ 5.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	01000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	R\$ 792.110,11
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			R\$ 5.792.110,11

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”

ALEXANDRE DONATO:
81552319920
Alexandre Donato
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: **Corumbata**
 DONATO:815523109920
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUT
 Multiple V5, ou=25416863000120,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
 cn=ALEXANDRE DONATO: 815523109920
 Razão: PREFEITO MUNICIPAL
 Localização: FÊNIX
 Data: 2023-10-23 13:35:41
 Fossil Reader Versão: 9.7.1

**SAM***Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos***Autorização para Licitação**

Município : Corumbataí do Sul	Etapa : 0010/2023
Associação : COMCAM	Escritório Regional : Regional de Maringá
Nº Projeto : 53	
Descrição : Lote 1 - Pavimentação asfáltica em vias urbanas em CBUQ, com área de 32.920,36 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito ,drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.	
Modalidade : Concorrência Nacional	Valor Viabilizado : R\$ 5.792.110,11
Nº do Convênio :	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Vias da sede municipal	
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 32920,36 m² -	
Objeto : Lote : 1 ==> Rua Iguaçu entre Av. Xingu e Rua Tabaraja * Av. Xingu entre Rua Iguaçu e Rua Potiguar * Rua Tabaraja entre Rua Iguaçu e Rua Bocaiuva * Rua Iguaçu entre Rua Tapejara e Rua Goitacases * Rua Tapejara entre Rua Iguaçu e Rua Potiguar * Rua Paratini entre Rua Iguaçu e Rua Potiguar * Rua Goitacases entre Rua itacolomi e Rua Itabira * Rua Itapoã entre Rua Itacolomi e Rua Iguaçu * Rua Iguaçu entre Rua Itapoã e Rua Aimoré * Rua Itabira entre Rua Itapoã e Rua Aimoré * Rua Tocantins entre Rua Itacolomi e Rua Iguaçu * Rua Itacolomi entre Rua Guarani e Rua Tocantins * Rua Buriti entre Rua Guarani e Rua Tocantins * Rua Iguaçu entre Rua Guarani e Rua Tocantins * Rua Marumbi entre Rua Aimoré e Rua Guarani * Rua Marumbi entre Rua Guarani e Rua Araucária * Rua Araucária entre Rua Marumbi e Rua Bandeirantes * Rua Bandeirantes entre Rua Araucária e Rua Ibiporã * Rua Araribóia entre Rua Tapajós + 35m * Rua Tapajós entre Av. Tupi e Rua Araribóia * Rua Goitacases entre Av. Tupi e Rua Tamoio * Rua Tamoio entre Rua Goitacases e Rua Itapoã * Rua Caraíba entre Rua Tibagi e Rua Caramuru * Rua Caramuru entre Rua Caraíba e Rua Coroados * Rua Carajás entre Rua Ubiratã e Rua Panambi * Rua Tibagi entre Rua Carajás e Rua Tupã *	

Autorização para Licitação

Município : Corumbataí do Sul
Valor Viab.: R\$ 5.792.110,11

Nº Projeto : 53 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

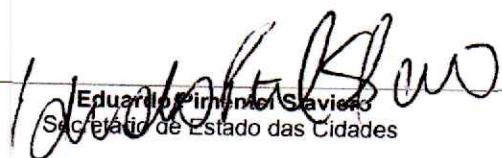
a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$5.792.110,11, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$792.110,11; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$5.000.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 19/10/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



Eduardo Pimentel Savio
Secretário de Estado das Cidades



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000.

Corumbataí do Sul – Paraná

PARECER AO PROJETO DE LEI 035/2023 – EXECUTIVO.

Súmula: “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.”

Com referência ao Projeto acima mencionado, esta comissão chamada a dar o parecer, após minuciosa análise, entendeu que o mesmo está dentro dos ditames legais, portanto, esta comissão é de parecer favorável à sua apreciação, discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis, conforme regimento interno visto o mesmo estar constitucionalmente elaborado.

Sala de sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul- Pr. 30 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.


ALAN BATISTA DA SILVA – PRESIDENTE


DAIANE DE FÁTIMA DO AMARAL – RELATOR

JOSSEANE PEREZ STRENSKE – MEMBRO



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000.

Corumbataí do Sul – Paraná

PARECER AO PROJETO DE LEI 035/2023 – EXECUTIVO.

Súmula: “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.”

Com referência ao Projeto acima mencionado, esta comissão chamada a dar o parecer, após minuciosa análise, entendeu que o mesmo está dentro dos ditames legais, portanto, esta comissão é de parecer favorável à sua apreciação, discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis, conforme regimento interno visto o mesmo estar constitucionalmente elaborado.

Sala de sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul- Pr. 30 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA,
ORÇAMENTÁRIA E ORDEM ECONÔMICA SOCIAL.**


RICARDO BARRETO DE CARVALHO – PRESIDENTE


FABIANO BAIÃO CAFISSI – RELATOR


ENIO GONÇALVES MARIANO – MEMBRO